



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 165/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão dos mesmos haverem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Maio de 2009.

NOME	RG	CARGO	De	Para
Gabriel Kapelinska Walczinski	716.941 PR	Agente Administrativo III	20%	25%
Maria Margarida Moritz	3.165.319-3 PR	Professora I	20%	25%
Maria Izabete Bernar	3.317.847-6 PR	Agente Administrativo I	20%	25%
Sônia de Jesus Pereira	3.092.935-7 PR	Professora V	20%	25%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal